

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

13 JUN. 2012

Av. Paraná, n.º 667 - Campinas - GO



() Del. Flaminio Franco de Castro
() Renata Franco de Castro-Escrevente
() Luciana Franco de Castro-Sub
() Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
() Rita Marcia Rocio de Sa Castro-Escrevente
() Danilo Carneiro Vaz-Escrevente
() Credencial R. de C. Miranda-Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1718
Folha: 123
Protocolo: 158.677
Via: Original
Cartorário: 6-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,
NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (18/01/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **HELIOMAR PALHARES PEDROSA**, engenheiro eletricista, CI RG nº 1.152.402-SSP/GO e CPF/MF nº 326.936.131-91 e sua mulher, Sra. **MARINA VALENTINA DOS SANTOS PEDROSA**, comerciante, CI RG nº 623.476-SSP/GO e CPF/MF nº 283.354.301-87, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 1738, Setor Pedro Ludovico, nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **MOZAIR GOMES MACHADO**, comerciante, CI RG nº 467.124-SSP/GO e CPF/MF nº 117.751.571-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **LUCILEILA ÁVILA DOS SANTOS MACHADO**, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 3 nº 140, Setor Marechal Rondon; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana número 19 (dezenove), da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco), zona residencial, à Rua 302 (Trezentos e Dois), no "SETOR NORTE FERROVIÁRIO", nesta Capital, com a área de 300,00 metros quadrados, sendo 10,00 metros pela Rua 302; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote 06; 30,00 metros pela linha que divide com o lote 18; e, 30,00 metros pela linha que divide com o lote 20, bem como de dois (dois) barracões no mesmo edificado, sendo 04 (quatro) cômodos e outro de 03 (três) cômodos, construção de tijolos, piso cimentado, madeiramento serrado, havido por compra feita a Marcia Cardoso e outro, conforme escritura pública lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, tomada no livro 140-E, fls. 063/064, de 17/09/2010, devidamente registrado no Cartório de Registro de**

Handwritten signature and initials.

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia



13 JUN. 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1718
Folha: 124
Protocolo: 158.677
Via: Original
Cartório: 6-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **16.615**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **404.031.0355.000-9**, com o valor venal de R\$ 102.933,50; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 180.000,000 (cento e oitenta mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.
Goiânia, 18 de janeiro de 2012.

Handwritten signatures and initials.

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

13 JUN. 2012

Av. Paraná, nº
Goias
Campinas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1718
Folha: 125
Protocolo: 158.677
Via: Original
Cartorário: 6-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Heliomar Palhares Pedrosa
HELIOMAR PALHARES PEDROSA

Marina Valentina dos Santos Pedrosa
**MARINA VALENTINA DOS SANTOS
PEDROSA**

Mozair Gomes Machado
MOZAIR GOMES MACHADO

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 1.611,62
R\$ 102,51
18/01/2012



CUSTAS R\$ 827,02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 161030
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados

R-9 - 16615 - compra e venda

Em 25/04/2012
O Suboficial

